



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 005/2014**

Data: **Segunda feira, 02 de junho de 2014**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **15:15 h**

Término: **18:20 h**

**1. Verificação do quórum**

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional.

Presenças:

Conselheiros: Ângela Botelho, Mauri Vieira da Silva, Katia M. Farah Arruda, Augusto Cesar de Farias Alves, Ilka Beatriz A. Fernandes, Fátima Fernandes Gomes, Luiz André Vergara.

**2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária anterior**

Não houve apresentação e aprovação das Atas anteriores visto que após revisão do Coordenador Mauri Vieira, as mesmas deverão ser corrigidas e novamente apreciadas pelo Coordenador para futuras aprovações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

**3. Assuntos Discutidos / Deliberações**

**3.1 Discussão sobre a proporcionalidade do Salário Mínimo Profissional em relação à jornada de 6h;**

O Coordenador desta Comissão, Mauri Vieira, informou aos conselheiros membros da comissão sobre a divergência levantada na FNA quanto a proporcionalidade do Salário Mínimo Profissional em relação à jornada de 6h. O Conselheiro Luiz André Vergara e a Conselheira Ângela Botelho concordam que para se discutir o assunto, é necessário um melhor embasamento, contribuindo para o esclarecimento e compreensão da questão levantada.

A Conselheira Kátia Farah ressaltou que o assunto deveria ser tratado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, tendo em vista a possibilidade de discutir o assunto no âmbito nacional. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes discorda que a discussão só possa ser realizada pelo CAU/BR, defendendo que a questão deva passar por todos os CAU/UF para que cada região possa relatar sua realidade.

Todos concordam que o assunto será melhor discutido na próxima reunião após Pesquisa Jurisprudencial solicitado a Ouvidora Andrea Chames.

**3.2 Processo do Museu da Imagem do Som - oriundo do CREA/RJ**

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Mauri Vieira, solicitou que o Processo do Museu da Imagem e do Som seja localizado para a próxima Reunião da Comissão e que o Vice Presidente do CAU/RJ, Celso Evaristo e o Conselheiro Federal, Paulo Saad sejam convidados a participar da discussão sobre o processo.

**3.3 Processos para análises**

Os processos a serem analisados não foram distribuídos por não estarem devidamente instruídos. Desta forma, foram devolvidos para a Gerencia de Fiscalização para correção e após serão novamente distribuídos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

**3.4 Assuntos Gerais.**

Foi questionado pelo Conselheiro Augusto Cesar quanto ao não pagamento das diárias referentes as reuniões desta comissão. Entretanto, foi esclarecido que a Diretoria concordou em liberar as diárias mediante as listas de presença assinadas. Neste mesmo interim, a Conselheira, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, informou aos presentes que era direito de cada Conselheiro solicitar uma planilha de diárias.

A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes comunicou aos conselheiros presentes que o CAU/RJ abriu Processo Judicial solicitando uma Tutela Antecipada a fim de garantir ao Arquiteto e Urbanista realizarem projetos junto ao Corpo de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro. A Tutela foi negada.

A medida foi tomada após inúmeras tentativas frustradas de viabilizar projetos junto ao Corpo de Bombeiro, onde foi esclarecido pelos responsáveis da Corporação, baseando-se nas Normas Regulamentadoras do Corpo de Bombeiro, que somente aceita projetos de Arquitetos ou Engenheiros com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Entretanto, em outros Estados como Minas Gerais, a Instituição aceitava os projetos realizados por Arquitetos e Urbanistas sem especialização.

O Conselheiro Augusto Cesar entende que a questão é de suma importância e lamenta a mesma não ter sido exposta em Plenária, levando em consideração que é de interesse de todos os profissionais e devido a isso, deveria ter sido votada por todo o Conselho.

**Assinaturas – Conselheiros Presentes:**

**Ângela Botelho** - \_\_\_\_\_

**Mauri Vieira da Silva** - \_\_\_\_\_

**Augusto Cesar de Farias Alves** - \_\_\_\_\_

**Katia Maria Farah Arruda** - \_\_\_\_\_

**Fátima Fernandes Gomes** - \_\_\_\_\_

**Ilka Beatriz Fernandes** - \_\_\_\_\_

**Luiz André Vergara** - \_\_\_\_\_

**Assessora às Comissões e ao Plenário**

**Iná Dias Moraes** - \_\_\_\_\_